

PORTARIA Nº 441/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores municipais relacionados abaixo para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** e de **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** do Município de Itambaracá.

MARIO ANTONIO JUSSIANI, JOÃO LUCAS RAMOS, RAFAEL DE ALMEIDA, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, NATHAN FELIPE TOSTES DA SILVA, FABIANA ODORIZZIO DE SOUZA, YOCHIHARU OUTUKI, JULIANA APARECIDA SOARES, ALINE MARIA MENEGASSO DE ANDRADE, MATHEUS POLIZEL DE OLIVEIRA, RAFAELA TAVARES BASSETO, ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE, RENATA CRISTINA DOS SANTOS, ANA CRISTINA OSSOVSKI, ELTON CAMPEZONI BRAGA, ALEX MACHADO, IVAN ALEXANDRE, ANDRÉ LUCIANO TOSTES E AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá